



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº505/2006.

De 01 de novembro de 2006

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para o fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, por via amigável ou judicial, uma área destacada do Sítio Água Virada, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO: Área de terras a ser Desapropriada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, para logradouros e vias públicas e implantação de Núcleo Habitacional, a ser destacada do imóvel rural denominado SÍTIO ÁGUA VIRADA -.

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Alves Mira, distando **12,00 metros da esquina com a Rua José Bonifácio -.**

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ROTEIRO : Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, situado a Rua João Alves Mira, distando 12,00 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, neste município de Fernão, Comarca de Gália/SP., que mede 15.389,00 metros quadrados, com as medidas, divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se no marco 124, cravado no alinhamento da Rua João Alves Mira, na divisa da área da Prefeitura Municipal de Fernão, daí segue com rumo de 88° 22' 11" NE e 10,00 metros, confrontando com a Rua João Alves Mira, até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 11° 50' 25" SE e 57,00 metros, até um marco, confrontando com o Remanescente A, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva; daí deflete a esquerda com o rumo de 88° 22' 11' NE e 90,00 metros, confrontando com o Remanescente A, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva, até um marco; daí deflete a esquerda com o rumo de 11° 50' 25" NW e 57,00 metros, confrontando com o Remanescente A, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva até um marco, cravado no alinhamento da Rua João Alves Mira; daí deflete a direita com o rumo de 88° 22' 11" NE e 14,00 metros, pelo referido alinhamento da Rua João Alves Mira, com a qual faz confrontação, até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 11° 50' 25" SE e 57,00 metros, até um marco, confrontando com o Remanescente B, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva; daí deflete a esquerda com o rumo de 88° 22' 11" NE e 100,00 metros, confrontando com o Remanescente B, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva, até um marco; daí deflete a esquerda com o rumo de 11° 50' 25" NW e 57,00 metros, confrontando com o Remanescente B, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva, até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 88° 22' 11" NE e 14,00 metros, até um marco cravado no alinhamento da Rua João Alves Mira (anteriormente Via de Acesso Fernão – Rod. Est. Comt. João Ribeiro de Barros – SP 294); daí deflete a direita com o rumo de 88° 22' 11" NE e 14,00 metros, pelo referido alinhamento da Rua João Alves Mira (anteriormente Via de Acesso Fernão – Rod. Est. Comt. João Ribeiro de Barros – SP 294), com a qual faz confrontação, até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 11°



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

50' 25' SE e 100,00 metros, confrontando com o Remanescente C, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva, até um marco; daí deflete a esquerda com o rumo de 88° 22' 11" NE e 35,00 metros, confrontando com o Remanescente C, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva; até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 06° 35' 16" SE, confrontando com a propriedade de Pedro Malagutti (anteriormente Estrada Municipal Bairro Água Virada, percorrendo uma distância de 13,00 metros, até encontrar o marco 114; daí segue com o rumo de 77° 19' 53" SW, confrontando com o início da Estrada Municipal Bairro Água Virada e com a propriedade de Dimas Carmo Maria, percorrendo uma distância de 91,63 metros, até o marco 115, daí segue com o rumo de 88° 22' 11" SW, confrontando com o Remanescente D, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva, percorrendo uma distância de 173,35 metros, até o marco cravado no alinhamento da Rua José Bonifácio; daí deflete à direita e segue com o rumo de 11° 50' 25" NW, confrontando com a Rua José Bonifácio, percorrendo uma distância de 13,00 metros, até encontrar o marco 123; daí segue na mesma direção, percorrendo uma distância de 100,00 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Fernão, até o marco 124, ponto de partida da presente descrição."

ÁREA: O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 15.389,00 metros quadrados. É servida pelas vias públicas Ruas João Alves Mira e José Bonifácio.

Artº 2º - Que, em virtude do desdobramento da área, ficam os seguintes remanescentes:

- (Remanescente "A") - DENOMINAÇÃO: SÍTIO ÁGUA VIRADA

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Alves Mira -.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ROTEIRO : Um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado a Rua João Alves Mira, dis-tando 22 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, neste município de Fernão, Comarca de Gália/SP., que mede 90,00X57,00 (noventa metros de frente e fundos por cinqüenta e sete metros da frente aos fundos de ambos os lados), ou seja 5.130,00 m², com as medidas divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco cravado no alinhamento da Rua João Alves Mira, distando 22,00 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, daí segue pelo alinhamento da Rua João Alves Mira, com o rumo de 88° 22' 11" NE e 90,00 metros até um marco; daí deflete à direita com o rumo de 11° 50' 25" SE e 57,00 metros até um marco, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão; daí deflete à direita com o rumo de 88° 22' 11" SW e 90,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até um marco; daí deflete à direita com o rumo de 11° 50' 25" NW e 57,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até um marco cravado no alinhamento da Rua João Alves Mira, ponto de partida da presente descrição."

ÁREA : O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 5.130,00 metros quadrados. É servida pelas via pública, Rua João Alves Mira.

(Remanescente "B") - DENOMINAÇÃO: SÍTIO ÁGUA VIRADA -

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Alves Mira, junção com a Rua XV de Novembro -.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ROTEIRO : Um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado na área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, para prolongamento da Rua João Alves Mira, junção com a Rua XV de Novembro, neste município de Fernão, Comarca de Gália/SP., que mede 100,00X57,00 (cem metros de frente e fundos por cinquenta e sete metros da frente aos fundos de ambos os lados), ou seja 5.700,00 m², com as medidas, divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco cravado na junção dos alinhamentos da Rua João Alves Mira com a Rua XV de Novembro, daí segue com rumo de 88° 22' 11" NE e 100,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, para prolongamento da Rua João Alves Mira, até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 11° 50' 25" SE e 57,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até um marco, daí deflete à direita com o rumo de 88° 22' 11" SW e 100,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 11° 50' 25" NW e 57,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até o marco cravado na junção das Rua João Alves Mira e XV de Novembro, ponto de partida da presente descrição."

ÁREA: O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 5.700,00 metros quadrados. É servida pelas vias públicas: Rua XV de Novembro.

- (Remanescente "C") - DENOMINAÇÃO:. SÍTIO ÁGUA VIRADA

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Alves Mira -.

ROTEIRO : Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, situado a Rua João Alves Mira (anteriormente Via de Acesso Fernão – Rod. Est. Comt. João



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ribeiro de Barros – SP. 294), neste município de Fernão, Comarca de Garça/SP., que mede 3.340,67 m²., com as medidas divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco cravado na confluência dos alinhamentos da Rua João Alves Mira (anteriormente Via de Acesso Fernão – Rod. Est. Comt. João Ribeiro de Barros) e Rua 1º de Maio, daí segue com rumo de 88º 22' 11" NE, e 36,98 metros, até um marco, confrontando com a Rua João Alves Mira (anteriormente Via de Acesso Fernão – Rod. Est. Comt. João Ribeiro de Barros – SP. 294); daí deflete a direita com o rumo de 06º 35' 16" SE e 90,89 metros, confrontando com propriedade de Pedro Malaguti (anteriormente Estrada Municipal Bairro Água Virada), até um marco, daí deflete à direita com o rumo de 88º 22' 11" SW e 35,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até um marco; daí deflete a direita com o rumo de 11º 50' 25" NW e 100,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até o marco cravado na junção das Ruas João Alves Mira e 1º de Maio, ponto de partida da presente descrição."

ÁREA: O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 3.340,67 metros quadrados. É servida pelas vias públicas: Ruas João Alves Mira e 1º de Maio.

- (Remanescente "D") - DENOMINAÇÃO: SÍTIO ÁGUA VIRADA

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Rua José Bonifácio -.

ROTEIRO: A propriedade agrícola denominada SÍTIO ÁGUA VIRADA, situada no município de Fernão, Comarca de Gália/SP., com a área total de 9,52,45 hectares, iguais a 3,9357732 alqueires paulista, ou 95.245,7125 metros quadrados, existindo de benfeitorias um rancho de 40,00X7,00 metros, coberto

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

de telhas, uma casa coberta de telhas, uma tulha de tábuas, coberta de zinco, plantação de amoreiras e pastagens, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- "Inicia-se no marco 123-A, cravado na junção dos alinhamentos da Rua Inominada e Rua José Bonifácio, daí segue com o rumo de $11^{\circ} 50' 25''$ NW confrontando com a Rua José Bonifácio, percorrendo uma distância de 50,00 metros, até um marco; daí deflete à direita com o rumo de $78^{\circ} 30' 16''$ NE, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, percorrendo uma distância de 173,35 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até encontrar o marco 115; daí deflete à direita com o rumo de $09^{\circ} 45' 19''$ SE, confrontando com a propriedade de Dimas Carmo Maria, percorrendo uma distância de 265,09 metros, até encontrar o marco 116; daí segue com o rumo de $56^{\circ} 49' 03''$ SW, confrontando com o Córrego Água Virada ou propriedade de Manoel Baltazar, percorrendo uma distância de 376,95 metros, até encontrar o marco 117; daí segue com o rumo de $10^{\circ} 40' 00''$ NW, confrontando com a propriedade de Antonio Ferreira da Costa, percorrendo uma distância de 302,05 metros, até encontrar o marco 101; daí deflete à direita e segue com o rumo $78^{\circ} 30' 16''$ NE, confrontando com a Rua 10 de Novembro (anteriormente Rua 29 de Novembro), percorrendo uma distância de 69,63 metros, até encontrar o marco 123-C; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de $11^{\circ} 50' 25''$, confrontando com a Rua Adelson Paschoal Cestari (anteriormente Rua Salvador Dias de Almeida), percorrendo uma distância de 62,00 metros, até encontrar o marco 123-B; daí deflete à direita e segue com o rumo $78^{\circ} 30' 16''$ NE, confrontando com a Rua Inominada, percorrendo uma distância de 129,00 metros, até encontrar o marco 123-A; ponto de partida da presente descrição."

ÁREA: O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 9,52,45 hectares, iguais a 3,9357732 alqueires paulista, ou 95.245,7125 metros quadrados. É servida pela via pública, Rua José Bonifácio.

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - A área de terras referida no artigo anterior destina-se a construção de unidades habitacionais.

Art. 4º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no eventual processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786/56.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado no saguão desta Prefeitura Municipal em igual data.